



Foto: banco de imagem

RISCOS DA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO E EQUÍVOCOS DA POLÍTICA AQUÍCOLA BRASILEIRA

| ITAMAR ROCHA*

O camarão cultivado do Brasil ocupou o segundo lugar na pauta das exportações do setor primário da Região Nordeste, com 58.450 toneladas métricas, contribuindo com US\$ 226 milhões (55%) dos US\$ 427,92 milhões gerados pelas exportações do setor pesqueiro brasileiro em 2003. Ainda no ano supracitado, o produto ocupou o primeiro lugar (25%) das importações de camarão pequeno e médio dos Estados Unidos, seguido pela China (20%), Tailândia (12%) e Equador (9%). Da mesma forma, em 2004, com o redirecionamento das exportações para a Europa, o camarão cultivado do Brasil, ocupou o primeiro lugar das importações de camarão tropical da União Europeia, com destaque para França e Espanha, primeiro e segundo lugar respectivamente.

Entretanto, com a vigência da ação *anti-dumping* imposta pelos Estados Unidos ao camarão de vários países, inclusive do Brasil, sequenciada pela valorização da moeda brasileira em relação ao dólar sem qualquer compensação financeira, o camarão brasileiro perdeu competitividade nas exportações, de tal ordem que, a partir de 2004 até 2006, se tornou mandatário a saída do produto do mercado norte americano, obrigando os carcinicultores brasileiros a reduzirem a produção e a reorientarem as vendas para o mercado doméstico.

Como resultado desse esforço de promoção e adequação à nova realidade mercadológica, a participação do camarão cultivado do Brasil no mercado local passou de 22% em 2003 para 100% em 2012.

Esse favorável desempenho do mer-

cado interno brasileiro se constituiu a alternativa de maior viabilidade para a recuperação econômica da carcinicultura nacional, notadamente pelos efeitos positivos da acertada decisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, Brasília/DF) que, desde 1999, publicou a Instrução Normativa N° 39/1999, proibindo a importação de crustáceos para proteger as populações nativas e a carcinicultura nacional, consequentemente, contra as doenças de origens virais que afetam os crustáceos marinhos em todo o mundo.

Em realidade, devido à sensata deliberação do MAPA, o Brasil vem impedindo a introdução das principais enfermidades que tem causado incalculáveis perdas econômicas à carcinicultura mundial. A prova mais real de que o Governo Brasileiro, à época, tomou a decisão correta e legal, pode ser ratificada pela constatação de que ao longo desses 13 anos de vigência da IN 39/1999, nunca houve nenhuma contestação junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) ou ao Mercosul, uma vez que as restrições impostas às referidas importações sempre se fundamentaram na defesa e preservação da sanidade dos estoques naturais de crustáceos e do camarão cultivado no Brasil, tendo em vista ►